



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 262/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, os seguintes membros:

TITULARES:

MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA – Secretaria de Habitação e Projetos Técnicos;

JANAINA CONCEIÇÃO BARBOZA – Secretaria de Assistência Social;

MARESSA BORGES DA SILVA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

GENUINO VENCESLAU PINTO – Representante de Movimentos Populares – População em Situação de Rua;

ADILSON RUFINO PARRA – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;

SUELI APARECIDA ZANATTO LUPAN – Representante de Prestadores de Serviços com Necessidades Especiais;

IGO HENRIQUE SILVA NUNES – Representante de Instituição de Ensino Superior da Área da Construção Civil;

JERSON GODOY LESKI – Representante de Trabalhadores da Área de Construção Civil;

SUPLENTES:

ANDRÉIA GRAZIELLE HONORATO CORRÊA – Diretoria de Habitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02

Decreto nº 262/2015

TANIA DE SOUZA MARQUES – Secretária de Assistência Social;

PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;

SILAS BERNADINO DE CARVALHO – Representante de Movimentos Populares – População em Situação de Rua;

EDNA SOARES DA SILVA – Representante de Movimentos Populares – Grupo União pela Vida;

AMÓS WESTPHAL – Representante de Prestadores de Serviços com Necessidades Especiais;

LEANDRO VANALLI – Representante de Instituição de Ensino Superior da Área da Construção Civil;

ALEXANDER FABBI HULSMEYER – Representante de Trabalhadores da Área da Construção Civil.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora Constituído, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 237, de 22 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º *126.117*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *14* *de* *Setembro* *1915*
DE N.º *10.496*
UJUARAMA, *14* *de* *10* *1915*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS